



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PRPG Nº 02/2022**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna pública a retificação parcial do Edital PRPG Nº 02/2022, que estabelece critérios e procedimentos para alocação temporária de cota de bolsas, nível Mestrado, junto aos Programas de Pós-graduação Acadêmicos ofertados no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ).

I - RETIFICAÇÃO – Alteração de item

Onde se lê:

5.2. c) Carteira de Trabalho digital ou manual (identificação com foto, frente e verso; último contrato de trabalho, e página posterior em branco, caso se aplique);

Leia-se:

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do interessado e de todos os membros do núcleo familiar com idade superior a 18 anos, sendo que a forma de apresentação deverá ser realizada: frente e verso da identificação da CTPS, todos os contratos de trabalho existentes, e a última página subsequente ao último contrato registrado. Cabe destacar que o membro do núcleo familiar que não possua registro de trabalho em CTPS, deverá apresentar apenas as partes do documento referentes a identificação (frente e verso) e a primeira página referente ao contrato de trabalho (não preenchida ou "em branco"). A CTPS digital poderá ser apresentada, caso o candidato consiga acessar a mesma.

Onde se lê:

d) Declaração de dependência de renda emitida pela/o declarante, com dados pessoais e cópia da carteira de identidade, caso a/o discente dependa de pessoas que não sejam seus pais;

Leia-se:

d) Declaração de ausência de renda/dependência de terceiros (Modelo Anexo). Esta declaração deverá ser preenchida pelo interessado e por membros do núcleo familiar que não possuem histórico de desempenho de atividade remunerada e dependem de familiares/terceiros.

Onde se lê:

e) Último contracheque/holerite (trabalhadores assalariados);

Leia-se:

e) Comprovantes de rendimentos de trabalhadores assalariados do interessado e do núcleo familiar (contracheques/holerites referentes aos meses de junho e julho de 2022);

Onde se lê:

f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de 2022, ano-base 2021, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, caso declare;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Leia-se:

f) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2022, ano-base 2021, acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil do interessado e de algum membro do núcleo familiar, caso se aplique.

Onde se lê:

g) Extratos bancários dos 02 (dois) últimos meses (junho/2022 e julho/2022, ou julho/2022 e agosto/2022);

Leia-se:

g) Extratos bancários do interessado e de todos os membros do núcleo familiar que possuem conta em agência física e/ou digital (referentes aos meses de junho e julho de 2022);

Onde se lê:

h) Declaração de autônomos, profissionais liberais ou trabalhadores informais, se for o caso;

Leia-se:

h) Declaração de trabalhador autônomo, informal ou liberal do interessado e de algum membro do núcleo familiar que realize alguma atividade remunerada supracitada (Modelo em Anexo);

Onde se lê:

i) Declaração de desemprego (se desempregada/o), ou de ausência de renda (se nunca trabalhou);

Leia-se:

i) Declaração de desempregado/a. A declaração de desempregado deverá ser preenchida pelo interessado e por membros do núcleo familiar que encontram-se sem exercer nenhum tipo de atividade remunerada, seja ela formal ou informal, e se possível a rescisão do contrato de trabalho mais recente deverá ser apresentada em conjunto com os demais documentos (Modelo em Anexo);

II - RETIFICAÇÃO - Inclusão de Item

j) Declaração de composição de núcleo familiar (Modelo em Anexo).

Em caso de dúvidas em relação aos documentos, favor entrar em contato no e-mail: inclusao.prae@ufj.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

III - RETIFICAÇÃO – Inclusão de item e Alteração de datas

Onde se Lê

9 CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação de Resultado Parcial (discentesque não atendem aos critérios PPI)	17/08/2022
Envio de recurso sobre Resultado Parcial (discentes que não atendem aos critérios PPI)	até 23h59min de 18/08/2022
Publicação de Resultado Final (discentesque não atendem aos critérios PPI)	19/08/2022

Leia-se:

Descrição	Data
Encaminhamento de documentação complementar dos inscritos	17/08/2022 até 22/08/2022
Análise da documentação	23/08/2022 até 26/08/2022
Publicação de Resultado Parcial (discentesque não atendem aos critérios PPI)	29/08/2022
Envio de recurso sobre Resultado Parcial (discentes que não atendem aos critérios PPI)	até 23h59min de 30/08/2022
Publicação de Resultado Final (discentes que não atendem aos critérios PPI)	31/08/2022

Documento assinado digitalmente



EDESIO FIALHO DOS REIS
Data: 17/08/2022 16:24:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis
Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pós-Graduação - UFJ